



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

**PORTARIA D.G. Nº152/2017**, São Luís, datado e assinado digitalmente.

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO** no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº2030/2017, e deferimento da Presidência no doc. 02,

**RESOLVE**

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 1½ (uma e meia) diária, e o adicional de deslocamento a Sra. **Rosemary Rocha Araújo**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Chefe da Seção de Comunicação Social, FC-05, Matrícula 30816444, a fim de acompanhar e auxiliar, **em tempo integral**, o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Presidente deste Regional, que participará de Audiência Pública sobre a reforma trabalhista, na Câmara dos Deputados, a realizar-se no dia 28/03/2017, na cidade de Brasília/DF, conforme Portaria GVP nº020/2017.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **27/03 a 28/03/2017**, devido à indisponibilidade de voo compatível com o horário de início do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

**Adriana Albuquerque de Brito**

/mcm